



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL  
ESTADO DE SERGIPE

Aracaju/SE, 25 de março de 2021.

**DESPACHO**

Tendo em vista a necessidade de implementação do procedimento virtual para realização das sessões remotas no âmbito do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado de Sergipe, se faz imprescindível a criação de domínio do próprio TJD a fim de que as partes interessadas possam enviar os dados para o cadastro de participação, assim como para, em obediência ao Princípio da Publicidade, possam ser as sessões transmitidas por plataforma própria aberta ao público, razão pela qual determinando o **CANCELAMENTO da Sessão de Julgamento 3ª Comissão Disciplinar do TJD/SE designada para às 19:00h do dia 25/03/2021**, solicitando que, após as providências necessárias, venham conclusos para designação de nova data.

Atenciosamente,

*William de Jesus Santos*

*Presidente da 3ª Comissão Disciplinar do TJD/SE*